



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 81/2021

Processo nº 23075.022889/2020-60

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo seletivo para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, de que trata o Edital nº 059/21-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 19/02/2021, Seção 3, páginas 87 e 88, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a seguir discriminado:

Setor de Educação Profissional e Tecnológica

Curso de Tecnologia em Produção Cênica

Área de Conhecimento: Artes Cênicas e Produção Cultural

Matérias Específicas: Teorias da Cena Contemporânea, Discursos sobre Arte, Escrituras Artísticas e Dramatúrgicas, Elaboração de Projetos Culturais, Economia Criativa, Políticas Culturais e Legislação, Gestão de Empreendimentos Culturais, Empreendedorismo Cultural.

Processo: 23075.022889/2020-60

Número de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Jussara Janning Xavier	8,88
02	Manuel Antonio Guerrero Zegarra	7,87

Curitiba, 22 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, PRO REITOR DE GESTAO DE PESSOAS**, em 22/03/2021, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3391286** e o código CRC **95FBE5C0**.

6.15 - Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas a candidatos negros, tais vagas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação da área.

6.16 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado da seleção e, se houver sido contratado, ficará sujeito à rescisão de seu contrato.

6.17 - O candidato que não comparecer ao procedimento de verificação da autodeclaração será eliminado do teste seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário item V.

7.2 - O candidato deverá, no ato de contratação, comprovar aptidão física e mental para o cargo pretendido, atestada por meio de avaliação clínica médico-ocupacional, por meio de apresentação de atestado de saúde ocupacional emitido por profissional legalmente habilitado, externo à UFPR, às expensas do candidato;

7.3 - O teste seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do primeiro contrato, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido nos termos do parágrafo único do art. 4º da Lei 8.745, de 1993.

7.4 - O período de vigência do contrato não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, sendo este prazo estabelecido na portaria de contratação e no ato da assinatura do contrato, dependendo da disponibilidade orçamentária e da disponibilidade da vaga, e estará, ainda, vinculado ao prazo de validade do teste seletivo, conforme item 7.3.

7.5 - Serão considerados habilitados apenas os candidatos classificados dentro do limite máximo estabelecido no item 1 deste edital, salvo em caso de empate na última classificação.

7.6 - É proibida a contratação, nos termos das Leis n.º 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

7.7 - É proibida a contratação de pessoas que possuem participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, que exerçam o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art.117 da Lei nº 8.112/1990.

7.8 - É proibida a contratação de pessoas nomeadas ou designadas, ainda que a título precário ou em substituição para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

7.9 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituído ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º da Lei 8.745/93.

7.10 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

7.11 - O professor substituído fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação, conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

7.12 - As demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site do departamento/setor realizador do processo seletivo ou, ainda, poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico mencionado no item 1.1.1.

7.13 - O presente edital, a Resolução nº 92/06, alterada pelas Resoluções nº 04/13, nº 27/19 e nº 70/20 - CEPE, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet pelo seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>

7.14 - É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Concurso Público, não podendo ser alegado desconhecimento ou discordância.

Em, 22 de março de 2021
DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 81/2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo seletivo para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, de que trata o Edital nº 059/21-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 19/02/2021, Seção 3, páginas 87 e 88, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a seguir discriminado:

Sector de Educação Profissional e Tecnológica

Curso de Tecnologia em Produção Cênica

Área de Conhecimento: Artes Cênicas e Produção Cultural

Matérias Específicas: Teorias da Cena Contemporânea, Discursos sobre Arte,

Escrituras Artísticas e Dramáticas, Elaboração de Projetos Culturais, Economia Criativa, Políticas Culturais e Legislação, Gestão de Empreendimentos Culturais, Empreendedorismo Cultural.

Processo: 23075.022889/2020-60

Número de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Jussara Janning Xavier	8,88
02	Manuel Antonio Guerrero Zegarra	7,87

Em, 22 de março de 2021
DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 82/2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo seletivo para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, de que trata o Edital nº 028/2021-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 01/02/2021, Seção 3, páginas 58 e 59, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a seguir discriminado:

Sector: Palotina

Departamento: Biodiversidade

Área de Conhecimento: Zoologia, Ecologia e Gestão Ambiental

Matérias Específicas: Disciplinas no âmbito da Zoologia, Ecologia e Gestão

Ambiental

Processo: 23075.068535/2020-61

Número de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Maria Del Pilar Rodriguez Rodriguez	8,55
02	Pedro Henrique dos Santos Dias	8,02
03	Fabricao Martins Dutra	7,96
04	Diogo Silva Vilela	7,63

Em, 22 de março de 2021
DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Participes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PR. Assinam: Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor - UFPR, Ramiro Wahrhaftig - Diretor Presidente - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PR.

Convênio	Processo	Objeto	Vigência	Valor	Data da Assinatura
016/2021	23075.012767/2021-13	2021011000010 - Chamada de Projetos 13/2019	18/12/2022	R\$ 92.437,96	18/03/2021
017/2021	23075.012579/2021-18	2021011000011 - Chamada de Projetos 13/2019	18/12/2022	R\$ 318.342,50	18/03/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Termo de Contrato nº. 30/2020 Processo: 23075.003248/2020-14 Participes: HOSPITAL DE CLÍNICAS DO UFPR - HC; Byochrist Pharmaceuticals - Byochrist; Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: Implementar as alterações introduzidas pelo protocolo 4.0, substituindo os anexos I, II e III do acordo original e atualizando o número e título do protocolo. Valor: R\$ 465.186,03. Data de Assinatura: 12/03/2021. Assinam: Claudete Reggiani - Superintendente - HC, Alana Barnes - VP and Chief Legal Officer - Byochrist, João da Silva Dias - Diretor Superintendente; Enio Fabricio O.Ponccek - Diretor Adm.Finanças - FUNPAR, Ricardo Marcelo Fonseca - reitor - UFPR.5rtxf

EXTRATO DE CONTRATO Nº ES-12/2019

Processo: 23075.022012/2019-35 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº ES-12/2019 Participes: Fundação da Universidade Federal do Paraná Para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: Apoio à gestão administrativa, financeira e operacional do Projeto ENGENHARIA DA MANUTENÇÃO. Valor: \$474.240,00. Vigência do Acordo: 23/03/2019 a 22/01/2022. Data de Assinatura: 03/05/2019. Assinam: RICARDO MARCELO FONSECA - UFPR, ENIO FABRÍCIO OSTROVSKI PONCZEK - FUNPAR, JOAO DA SILVA DIAS - FUNPAR.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021 - UASG 153080 - UFPE

Nº Processo: 23076.005389/2021-61. Dispensa Nº 4/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Contratado: 11.533.627/0001-24 - CLOVIS DE BARROS LIMA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA. Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas (em nível de baixa tensão, alta tensão e iluminação pública) e instalações civis e hidrossanitárias, no centro acadêmico do agreste da universidade federal de pernambuco.. Fundamento Legal: . Vigência: 16/03/2021 a 12/09/2021. Valor Total: R\$ 958.028,59. Data de Assinatura: 16/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 - UASG 153080

Nº Processo: 23076.044320/2019. Objeto: REGISTRAR PREÇOS, através de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS, para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. . Total de Itens Licitados: 58. Edital: 23/03/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av.prof.moraes Rego,1235 - Cidade Universitaria - Recife, - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153080-5-00006-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/04/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RODRIGO DANNIEL DA SILVA ALEXANDRE
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 22/03/2021) 153080-15233-2020NE80006

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL DE 8 DE MARÇO DE 2021 CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO - ANO LETIVO 2021 (CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde da Criança e do Adolescente avisa que se encontrarão abertas no período de 29 de março a 19 de abril de 2021, das 08h às 17h, as inscrições para o Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2021 (Cursos de Mestrado e Doutorado).

O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 041, de 22/03/2021 e disponível no endereço eletrônico www.ufpe.br.

EMANUEL SARINHO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 0150/2021 - Contratante: Universidade Federal de Pernambuco. Contratado como Professor SUBSTITUTO: MARCOS ANDRE ARAUJO DUQUE. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.076501/2020-58. Objeto: Magistério no DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA/CCM. Valor: R\$ 5.697,61 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, com DOUTORADO, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Vigência: 18/03/2021 a 20/05/2021. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

Nº 0173/2021 - Contratante: Universidade Federal de Pernambuco. Contratado como Professor SUBSTITUTO: DUANA GABRIELLE DE LEMOS COSTA. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.076501/2020-58. Objeto: Magistério no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM/CCS. Valor: R\$ 3.527,89 (três mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, com ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Vigência: 18/03/2021 a 20/05/2021. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

